



001 159

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1222

PORTARIA Nº.074/2026 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.059/2026** para A Aquisição de ferramentas, equipamentos pneumáticos e materiais de consumo destinados à execução de serviços de borracharia, manutenção e reparo de pneus de veículos leves, caminhões e máquinas pesadas, com a finalidade de atender às demandas das unidades administrativas do Município, garantindo a continuidade e eficiência na manutenção da frota oficial.*

GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “E”, da Lei nº 14.133/202 suas atualizações.

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

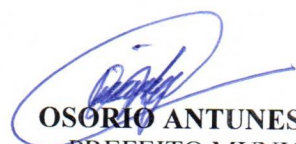
Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, Dagil Ferramentas –LTDA, inscrita no CNPJ: 20.221.548/0001-79, situada na Rua Vinícius de Moraes, CEP: 77760-000, Colinas do Tocantins-TO, neste ato representado pelo Sº Gilson Arruda de Almeida, inscrito no RG: 313.419 SSP/TO, CPF: 952.162.431-00. Totalizando um valor global de R\$: 53.468,71 (cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta e oito reais setenta e um centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de junho de 2026.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.


OSÓRIO ANTUNES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL